

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 5.228/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

DECRETO Nº 5.228/2022 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MÁRIA DA VITÓRIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de suprir os cargos vagos do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, e com amparo na legislação pertinente;

CONSIDERANDO, que os órgãos envolvidos procederam, de forma regular, a indicação das pessoas que devem participar da gestão do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas aqui indicadas para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, no âmbito do Município de Santa Maria da Vitória, a saber:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

TITULAR: NEURACY MONTEIRO BRANDÃO

SUPLENTE: ALÉSSIA RAMOS LEITE

II-REPRESENTANTES DOS PEQUENOS AGRICULTORES MONTIVIDINHA:

TITULAR: SANDRA MARIA FERREIRA SANTOS

SUPLENTE: MARTA LELIA BEZERRA SOUZA

III – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR: EDER TONY NUNES GRIPP

SUPLENTE: GREGÓRIO OLIVEIRA DE ARAÚJO

IV – REPRESENTANTES DAS ESCOLA DO CAMPO- GESTORES

TITULAR: ANA PAULA CARVALHO

SUPLENTE: VALDECIRIA PORTUGÊS DE SOUZA

V – REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DA SEDE- GESTORES

TITULAR: ELMA DOURADO NERY

SUPLENTE: BARÁRA IORRANA G. DOS SANTOS

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907.
CNPJ nº13.912,506/0001-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

VI – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: LÊDA EDITE MARQUES LIMA

SUPLENTE: WALTER NEVES DE JESUS

VII – FUNCIONÁRIOS –APLB SINDICATO

TITULAR: LITIENE NEVED DA SILVA

SUPLENTE: MAGDA REJANE DA SILVA

VIII – PROFESSORES APLB SINDICATO

TITULAR: RAQUEL FERREIRA DE OLIVEIRA

SUPLENTE: GIONE FERREIRA CRUZ

IX – REPRESENTANTES DE PAIS- CENTRO INFANTIL ROBERTO BORGES

TITULAR: BABIANA PEREIRA SILVA MONTEIRO

SUPLENTE: EDJANE MARIA DE OLIVEIRA SILVA

X- REPRESENTANTES DE PAIS- ESCOLA DEP. ULISSES GUIMRÃES

TITULAR: MIKAELE SABRINA SANTOS VIEIRA

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

SUPLENTE: SOLEDADE SANTOS PEREIRA

XI – REPRESENTANTES ASSOCIAÇÃO APAE

TITULAR: CAEMELINA MÁRCIA SOUZA FILARDI

SUPLENTE: SIMONE LIMA DA SILVA

XII- QUILOMBOLA

TITULAR: IOLANDA DA LIMA DA SILVA

SUPLENTE: GUSTAVO DA HORA DOURADO

XIII- REPRESENTANTES CONSELHO TUTELAR

TITULAR: EDUARDO FRANCISCO DOURADO

SUPLENTE: MARIA DILMA DE AQUINO SODRÉ.

XIV- REPRESENTANTES ALUNOS

TITULAR: AGNALDA DOS SANTOS GUARATINGA

TITULAR: ANA CLAÚDIA DOS SANTOS

SUPLENTE: CARLA DE JESUS SANTOS

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77-3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

SUPLENTE: JOSÉ FERNANDO SILVA BEZERRO

Art. 2º - Os serviços prestados pelos conselheiros não serão remunerados, mas na conformidade das disposições contidas no Inciso II, art. 11 da Lei Municipal nº. 723, de 01/06/2007, sendo considerados serviços de relevante interesse social.

Art. 3º - O mandato dos membros ora nomeados terá início a partir de 01 de janeiro de 2023 e expirará no dia 31 de dezembro de 2026, permitida uma única recondução para o mandato subsequente, desde que sejam indicados pelos seus respectivos segmentos.

Art. 4º - Os membros suplentes poderão participar das Reuniões, porém, somente terão direito a voto na ausência do seu Titular.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023, revogando as disposições contidas no Decreto de n. 4.690/2021 de 22 de março de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, 22 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

DECRETO (Nº 5.229/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

DECRETO Nº 5.229/2022 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Nomeia Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB e dá outras providências.

Considerando o disposto no *artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020; Considerando* a Lei municipal nº 1.107/2021 de 09 de junho de 2021, que dispõe sobre a modificação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- CACS-FUNDEB, revogando as Leis Municipais 723 de 01 de junho de 2007 e 957 de 13 de outubro de 2014 e dá outras providências;

Considerando Ata de reunião nº 10 dos conselheiros nomeados pelo Decreto nº5.228/2022, realizada em 20 de dezembro de 2022.

Decreta:

Art. 1º - Ficam nomeados, Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, triênio 2023/2026, os seguintes membros;

- I- Presidente: Lêda Edite Marques Lima**
- II- Vice-Presidente: Raquel Ferreira de Oliveira**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023, revogando as disposições contidas no Decreto n. 4.764/2021 de 18 de junho de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, 23 de dezembro de 2022

ANTONIO ELSON
MARQUES DA
SILVA:81186975504
ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
ANTONIO ELSON MARQUES DA
SILVA:81186975504
Dados: 2022.12.23 10:53:20 -03'00'

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19